



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ AIRTON CIPRIANO, portador do CPF nº 451.261.273-49 e RG nº 1.269.086 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São Luís, 307, centro, Bocaina-PI, Prefeito do Município de Bocaina/PI, em exercício legal, recebe um salário mensal de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Bocaina/PI, 27 de outubro de 2016.

Vitória Dayane Cipriano Araújo

VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/Nº 002/2016 JAC, em 27 de outubro de 2016.

“Dispõe sobre movimentação da contas bancárias municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal, no uso de suas legais atribuições constitucionais e na Lei Orgânica do Município, amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, CPF nº 055.875.863-08, juntamente com o prefeito municipal JOSÉ AIRTON CIPRIANO, CPF nº 451.261.273-49 nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que vierem a ser abertas, em nome do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68, com os poderes abaixo relacionados:

Agência Picos/PI nº 0254-2
Todas as contas vinculadas a Administração Pública do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

PODERES:

- 009 EMITIR CHEQUES;
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA;
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 025 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 027 REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUES;
- 095 CANCELAR CHEQUES;
- 096 BAIXAR CHEQUES;
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;

- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA;
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 119 LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- 124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 126 EMITIR COMPROVANTES;
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 138 CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

José Airton Cipriano

José Airton Cipriano

Prefeito Municipal em Exercício Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAB/NSS Nº 047/2016.

Bocaina (PI), 18 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 42, de 07 de Outubro de 2016, que dispõe sobre a fixação do subsídio remuneratório constitucional dos procuradores municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA PI, ESTADO DO PIAUÍ, 18 de Outubro de 2016.

Nivardo Silvino de Sousa

Nivardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal